CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeremos a V. Exa., o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal:

1) Enviar cópia do **último Decreto** de nomeação dos membros de cada um dos **Conselhos Municipais** ativos no Município;

2) Enviar as **Leis** que os instituíram, bem como, as normas que tenham eventualmente as **modificado**;

3) Enviar as **atas das reuniões** de todos os Conselhos Municipais ativos, ocorridas de **1º de janeiro de 2021 até a atual data**;

4) Informar qual a **periodicidade**, dias do mês e horário em que ocorrem as reuniões de cada Conselho Municipal;

5) Seja efetivada de forma imediata a aplicação da Lei Municipal n° 1.860, de 28 de julho de 2022, que dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e da Câmara Municipal na internet, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Os conselhos municipais são instâncias criadas para garantir o controle social no acompanhamento das políticas públicas, garantindo a estas, transparência e legitimidade. Ademais, as deliberações são da responsabilidade dos membros nomeados para os conselhos, mas a população pode participar como ouvinte e com direito a fala.

Assim, para que se otimizasse o trabalho dos Conselhos e possibilitasse maior participação da população, propusemos Projeto de Lei que veio a se tornar a Lei Municipal nº 1.860, de 28 de julho de 2021, que buscava um objetivo simples, dar transparência à composição dos conselhos e às suas reuniões e decisões.

No entanto, passado um ano e meio da publicação da referida norma, a Prefeitura Municipal ainda não a vem cumprindo (impedindo o cumprimento pela Câmara Municipal), mesmo após o encaminhamento por E. Casa do Requerimento nº 136/2022, aprovado na sessão de 07 de junho de 2022.

Diante do cenário, requeremos o encaminhamento da documentação acima citada, bem como seja dado cumprimento à legislação já em vigor, o que se espera, seja feito de forma imediata.

Câmara Municipal de Pedralva, 13 de fevereiro de 2023.

VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES

VER. LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS

João Batista Machado Filho
VER. JOÃO BASTISTA MACHADO FILHO

Marco Aurélio Rufino
VER. MARCO AURÉLIO RUFINO

VER. CLAUDIO DE LIMA LOPES

RECEBEMOS
Em 13/02/2023
Horas: 16 : 20
Protocolo: 083/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 13/02/23
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: